



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de julho de 2023.

OFÍCIO 221/2023  
Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 048/2023 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 177/2023 - ADM, subscrito pelo Senhor Gilvan César Melo, Diretor Geral de Administração, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EVANDRO FARIAS MURA  
Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 17/07/23

*M. Magalhães*

A Excelentíssima Senhora  
**ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**  
Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL - SP**

RECEBIDO

DATA: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

11 JUL. 2023

*A. S. S.*

PROTOCOLO





Santa Fé do Sul SP, 06 de julho de 2023.

**Ofício SEA nº 177/2023**

**De:** Secretaria de Administração

**Para:** Câmara Municipal de Vereadores

**Assunto:** Resposta ao requerimento 048/2023

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 048/2023, informar a Vossa Senhoria que em contato com o Sr. Juarez Ferreira de Lima, Gerente Regional dos Correios de Santa Fé do Sul, fomos informados que o pedido para um novo Código de Endereçamento Postal (CEP), fica, excepcionalmente, sob a incumbência dos Correios, doravante ao planejamento logístico de distribuição das entregas, logo, não sendo jurisdição de atuação do município.

Indagado se havia alguma legislação que regulasse a matéria, o mesmo não a repassou, alegando desconhecer a existência de tal, inclusive complementando que fosse encaminhada ao gabinete do Superintendente Estadual de São Paulo/Interior, município de Bauru, Estado de São Paulo, tal indagação, para obtermos mais informações sobre o requerimento mencionado. Todavia, argumentou que pelo planejamento dos Correios, unidade de Santa Fé do Sul, não verificavam ainda necessidade de outro CEP.

Sem mais, colhemos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

Aos Nobres

**MARCELO FAVALEÇA e LEANDRO MAGOGA**

Vereadores

Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP

